

NOTIFICAÇÃO 13/2021

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério das Cidades efetuou no dia no dia 09 de junho de 2021, liberação de recursos financeiros no valor de 942.459,73 (novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), Contrato de Repasse nº 1040296-06/2017 e Siconv 844975/2017, para esse Município de Vila Velha, destinados à drenagem e pavimentação das Av. Espírito Santo e Av. Brasília - Bairro Ponta da Fruta, no âmbito do Programa Planejamento Urbano.

Vila Velha, 18 de novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes

NOTIFICAÇÃO 14/2021

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério da Economia efetuou no dia no dia 03 de agosto de 2021, liberação de recursos financeiros no valor de 2.889.993,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais), Transferências Voluntárias, para esse Município de Vila Velha, destinados à Drenagem e pavimentação da Reta do Vale Encantado, Reforma da Praça Agenor Moreira, Drenagem e pavimentação Avenida Capixaba e da Rua José Antônio de Jesus em Ilha das Flores, Reforma da Cobertura da Quadra de Jardim Guadalajara, Construção de uma praça em Jabaeté e Recursos para a MUG, no âmbito do Programa de Investimentos (R\$2.311.995,00) e Custo (R\$577.998,00).

Vila Velha, 18 de novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes

ERRATA

Referente à publicação da Portaria SEMAS nº 060/2021, publicada no DIOVV do dia 18/11/2021, no art. 1º, onde se lê: "Matrícula nº 71404"; leia-se: "Matrícula nº 9964126".

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

Portaria-E 020/2021

Substituir membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 007/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora *Cirene Xavier Borges da Silva*, pela servidora *Josiana Leila Rodrigues Ferreira*, como membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 007/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de novembro de 2021.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Portaria-E 021/2021

Inclui membro na Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 006/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora *Cirene Xavier Borges da Silva*, como membro Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 006/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de novembro de 2021.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 196/2021

Retifica a Portaria P Nº 187/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 24221/2021, datado de 10/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 187/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **JOSELINA SILVA PEREIRA LIMA**, titular do Cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal – Grupo I – Subgrupo A – Faixa 5**, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 82 e 91 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/10/2021.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 19 de novembro de 2021.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretaria Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini



Publicado
Em: 19/11/2021
Diário Oficial Vila Velha
Pagina: 19 - ED.1316

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

Portaria-E 021/2021

Inclui membro na Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 006/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora *Cirene Xavier Borges da Silva*, como membro Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 006/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de novembro de 2021.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

NOTIFICAÇÃO 13/2021

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério das Cidades efetuou no dia no dia 09 de junho de 2021, liberação de recursos financeiros no valor de 942.459,73 (novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), Contrato de Repasse nº 1040296-06/2017 e Siconv 844975/2017, para esse Município de Vila Velha, destinados à drenagem e pavimentação das Av. Espírito Santo e Av. Brasília - Bairro Ponta da Fruta, no âmbito do Programa Planejamento Urbano.

Vila Velha, 18 de novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes

NOTIFICAÇÃO 14/2021

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério da Economia efetuou no dia no dia 03 de agosto de 2021, liberação de recursos financeiros no valor de 2.889.993,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais), Transferências Voluntárias, para esse Município de Vila Velha, destinados à Drenagem e pavimentação da Reta do Vale Encantado, Reforma da Praça Agenor Moreira, Drenagem e pavimentação Avenida Capixaba e da Rua José Antônio de Jesus em Ilha das Flores, Reforma da Cobertura da Quadra de Jardim Guadalajara, Construção de uma praça em Jabaeté e Recursos para a MUG, no âmbito do Programa de Investimentos (R\$2.311.995,00) e Custo (R\$577.998,00).

Vila Velha, 18 de novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes

ERRATA

Referente à publicação da Portaria SEMAS nº 060/2021, publicada no DIOVV do dia 18/11/2021, no art. 1º, onde se lê: "Matrícula nº 71404"; leia-se: "Matrícula nº 9964126".

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV

Portaria-E 020/2021

Substituir membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 007/2021. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Cirene Xavier Borges da Silva, pela servidora Josiana Leila Rodrigues Ferreira, como membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 007/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de novembro de 2021.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Portaria-E 021/2021

Inclui membro na Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 006/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora Cirene Xavier Borges da Silva, como membro Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 006/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de novembro de 2021.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 196/2021

Retifica a Portaria P Nº 187/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 24221/2021, datado de 10/05/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 187/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora JOSELINA SILVA PEREIRA LIMA, titular do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal - Grupo I - Subgrupo A - Faixa 5, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 82 e 91 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/10/2021.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 19 de novembro de 2021.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente

Expediente:

Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Governo
Núcleo de Atos Oficiais

Arnaldo Borgo Filho
Maria do Carmo Neves Novaes
Rafael Machado Pasquini